

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
A65	AMETOCTRADINA

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: ametoctradina (ametoctradin)

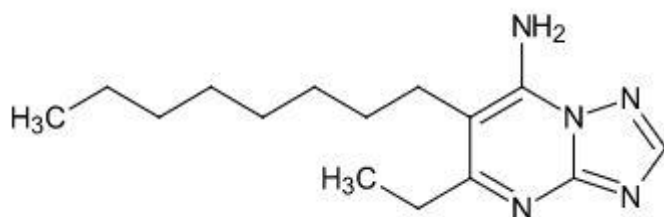
1.2. Sinonímias: BAS 650 F; LS 0115

1.3. N° CAS: 865318-97-4

1.4. Nome químico: 5-ethyl-6-octyl[1,2,4]triazolo[1,5-a]pyrimidin-7-amine

1.5. Fórmula bruta: C₁₅H₂₅N₅

1.6. Fórmula estrutural:



1.7. Grupo químico: Pirimidilamina

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Fungicida

2.2. Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/Kg)	Intervalo de Segurança
Alho ¹	Foliar	0,01	7 dias
Abóbora ¹	Foliar	0,5	7 dias
Abobrinha ¹	Foliar	0,5	7 dias
Batata	Foliar	0,01	7 dias
Cebola	Foliar	0,01	7 dias
Chuchu ¹	Foliar	0,5	7 dias
Melancia	Foliar	0,3	7 dias
Melão	Foliar	0,6	7 dias
Pepino	Foliar	0,5	7 dias
Plantas ornamentais	Foliar		UNA
Tomate	Foliar	1	7 dias
Uva	Foliar	5	21 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

2.3. Uso não agrícola: Não autorizado

2.4. Emprego domissanitário: Não autorizado

2.5. Restrições de uso: Sem restrições

2.6. Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: ametoctradina.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	DL50 > 2000 mg/kg p.c.	5	Cuidado	Pode ser perigoso se ingerido	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Cutânea	DL50 > 2000 mg/kg p.c..	5	Cuidado	Pode ser perigoso em contato com a pele	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Inalatória	CL50 > 5,5 mg/L	Não Classificado**	Cuidado	Pode ser perigoso se inalado	Sem símbolo

* Demais desfechos não receberam classificação

** O resultado do estudo de CL₅₀ inalatória, conduzido em conformidade com os protocolos vigentes, não será usado para fins de classificação toxicológica quando não for observada mortalidade ao longo do estudo.

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o ingrediente ativo e seu(s) limite(s) máximo(s): Não foram declaradas impurezas de relevância toxicológica para o Ingrediente Ativo.

3.3. Valores de Referência Toxicológicos:

3.3.1. Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 10 mg/kg p.c.

- Para o estabelecimento da IDA, foi considerada a ausência de efeitos adversos relacionados à substância-teste até a dose limite, cerca de 1000 mg/kg/dia. A partir desse valor, agregaram-se os fatores de incerteza de variabilidade interespecífica e variabilidade intraespecífica.

3.3.2. Dose de Referência Aguda (DRfA) = 20 mg/kg p.c.

- Para o estabelecimento da DRfA, foi considerada a dose de 2000 mg/kg utilizada nos estudos de toxicidade aguda oral e dérmica, uma vez que tal dose não causou toxicidade aguda e não houve utilização de doses superiores.